



PORTARIA Nº 025/2026

Dispõe sobre a cessão de servidoras à Prefeitura Municipal de Caicó/RN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a solicitação formal do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Caicó/RN, o Sr. Judas Tadeu Alves dos Santos,

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder, sem onerosidade ao município cedente, as seguintes servidoras:

I – MARIA FLÓRIDA DE OLIVEIRA MEDEIROS (Mat. 1075) ocupante do cargo de Professora Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura para exercer atividades no ente cessionário, pelo prazo de 01 (um ano), mantidos os vínculos funcionais com o Município;

II – MARIA APARECIDA DE FARIAS (Mat. 0742) ocupante do cargo de Professora Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura para exercer atividades no ente cessionário, pelo prazo de 01 (um ano), mantidos os vínculos funcionais com o Município.

Art. 2º. A onerosidade da cessão implicará o custeio, por parte do órgão cessionário, das despesas remuneratórias, benefícios e encargos sociais decorrentes do exercício das servidoras no ente cessionário.

Art. 3º. A presente cessão poderá ser revogada a qualquer tempo, por interesse de qualquer das partes, mediante comunicação formal com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, bem como poderá ser prorrogada por igual período.

Art. 4º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de março de 2026.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 19 de março de 2026.

Acácio Sânzio de Brito
Prefeito